



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 18 de março de 2025.

**Senhores Vereadores**

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual Vossa Excelência faz parte, o Projeto abaixo relacionado, para ser exarado o respectivo parecer:

**Obs: O Projeto se encontra no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0001-2025 (Proc. 0036-2025), Ver. Nei Carteiro**

**Prazo para Parecer: 13/03/2025 a 26/03/2025 (19/03/2025 ou 26/03/2025) - assinado e protocolizado até 16h30min (ou solicitar prazo para exarar o parecer).**

Autoriza o Executivo Municipal a criar, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, o “Complexo de Referência e Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)” e dá outras providências.

**Departamento Legislativo**

**Aos Membros da  
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350035003400370038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.